

# DESVIO DE RECURSOS GRATZ DE VOLTA À PRISÃO

## Ex-presidente da Assembleia é acusado de lavagem de dinheiro

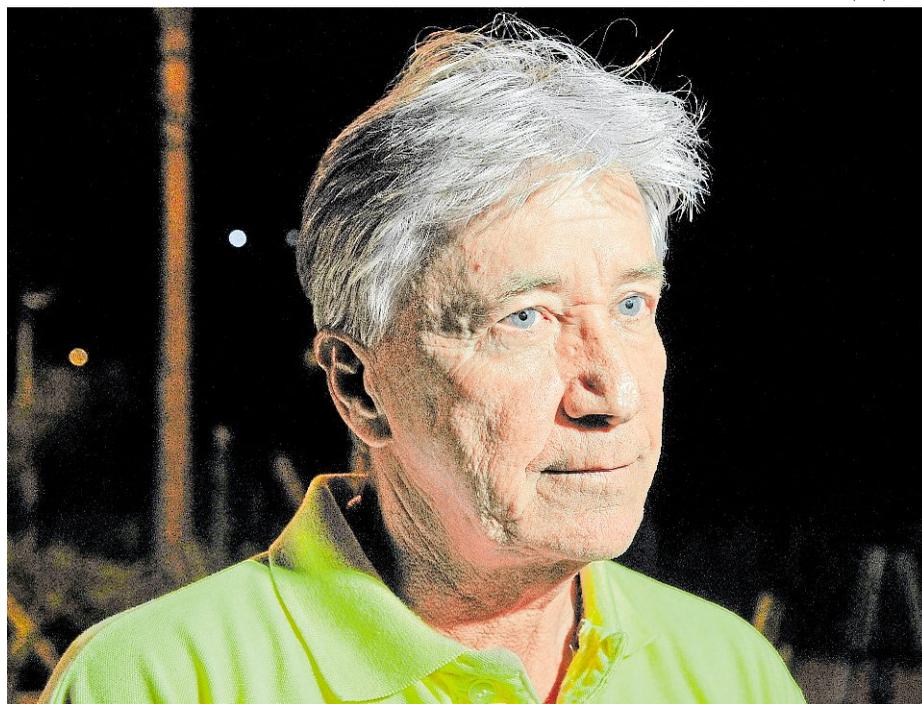
RAFAEL SILVA  
rfreitas@redgazeta.com.br

Com condenações em segunda instância na Justiça Federal desde 2011, o ex-presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) José Carlos Gratz só começou a cumprir a pena, efetivamente, ontem. Além dele, o ex-chefe de gabinete do ex-governador José Ignácio Ferreira Rodrigo Stefenoni e o ex-tesoureiro de campanha de José Ignácio Raimundo Benedito de Souza—o Bené—foram presos pela Polícia Federal.

Gratz e Stefenoni são acusados de peculato, enquanto Bené foi condenado por lavagem de dinheiro. Os mandados de prisão foram cumpridos nas residências dos acusados, que foram encaminhados para a penitenciária de regime semiaberto de Vila Velha, que integra o Complexo de Xuri.

Como ainda cabe recurso em terceira instância nos processos em que estão arrolados, o trio só teve a prisão decretada por conta de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de fevereiro do ano passado, que autorizou a prisão de réus condenados em segunda instância.

A regra que valia anteriormente só permitiria que Gratz e os outros dois réus fossem presos caso seus processos transitassem em julgado—ou seja, quando se



José Carlos Gratz foi condenado a sete anos de prisão em regime semiaberto

extinguísse a possibilidade de recursos judiciais.

Eles são acusados de terem participado de um esquema que desviou R\$ 6,3 milhões de um repasse que seria destinado “à melhoria do meio ambiente”, em 2000, segundo sentença.

### CONDENAÇÕES

Stefenoni e Gratz foram condenados a uma pena em regime inicial semiaberto de 4 anos e seis meses e de sete anos, respectivamente. Bené terá pela frente 6 anos e quatro meses de reclusão.

Já que não há penitenciárias federais no Estado, a execução de pena dos réus será definida pela

GUILHERME FERRARI - 07/04/2015

### ENTENDA O QUE MOTIVOU A PRISÃO

#### COMO FUNCIONAVA

##### ▼ Troca de créditos

Em 2000, a Samarco acumulava um total de R\$ 15,3 milhões em benefícios fiscais da Lei Kandir que foram vendidos para a Escelsa.

##### ▼ Aporte

Do repasse, R\$ 9 milhões foram para o projeto “Luz no Campo” e R\$ 6,3 milhões para “a melhoria do meio ambiente”

##### ▼ Desvio

O valor destinado ao meio ambiente foi depositado em uma conta na Cooptefes para a Fundação Augusto Ruschi

##### ▼ Partilha

Dos R\$ 6,3 milhões, foi dado um desconto de R\$ 1,3 milhão à Escelsa. Assim, R\$ 4,389 milhões foram transferidos para

Bené, apontado como operador do caixa dois, e R\$ 589 mil ficaram como “pedágio” para a Fundação Augusto Ruschi, segundo consta na sentença.

##### ▼ Caixa dois

De acordo com os autos, o dinheiro foi depositado na conta de Marcelo de Abreu e Lima, um intermediário, que pagou quatro cheques, por indicação de Gentil Ruy (secretário e cunhado de Ignácio) para Gratz e José Tasso, que teriam empregado o montante nas eleições de 2000.

##### ▼ Lavagem

Os cheques foram descontados de maneira fraudulenta no Banco Santos Neves, lavando a origem ilícita do recurso, segundo entendimento da Justiça.

### ESQUEMA

# 9

#### denunciados

Foi o total de acusados na ação penal pública promovida pelo MPF.

# R\$ 4,83 milhões

Foi o valor simulado como doação e que foi usado como caixa dois, de acordo com os autos.

Justiça Estadual. Como possui curso superior, Rodrigo Stefenoni já entrou com um pedido de cela especial, que será analisado pelo juiz Vitor Berger Coelho, da 1ª Vara Criminal da Justiça Federal.

Secretário da Fazenda durante a gestão de José Ignácio, o diplomata José Carlos da Fonseca Júnior (atualmente secretário estadual da Casa Civil) também teria operado no esquema, mas seu processo foi desmembrado, já que estava em missão na Índia na época da investigação.



CONTINUA pág. 19

## Defesa do ex-deputado quer “descontar” pena

“O advogado de Gratz, Luiz Alfredo Mello, disse que já há um recurso do ex-deputado pendente no Superior Tribunal de Justiça (STJ). “Ele já cumpriu um ano e quatro meses de pena, em 2003. Vamos pedir que esse tempo seja descontado e ele possa cumprir o restante em liberdade”, afirmou.

Levado ao Departamento Médico Legal para fazer exame de corpo de delito, Bené afirmou “não saber que dinheiro que teria lavado”.

O advogado de Bené e de Stefenoni, Hélio Maldonado, também disse que vai

SERGIO CARDOSO/DIVULGAÇÃO



Zé Carlinhos é citado, mas não se pronunciou

recorrer da decisão.

José Carlos da Fonseca Júnior foi procurado por meio da assessoria, mas não se pronunciou a respeito.



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO

DINHEIRO PARA ALIADOS

# R\$ 6,3 milhões foram alvo de desvios

**Segundo entendimento da Justiça, Gratz e seus aliados se beneficiaram de caixa dois eleitoral**

RAFAEL SILVA  
rfeitas@redgazeta.com.br

O esquema que levou o ex-presidente da Assembleia Legislativa José Carlos Gratz de volta à prisão começou a ser investigado em 2001 pelo Ministério Público Federal (MPF) e envolve cifras da ordem dos R\$ 6,3 milhões que, de acordo com a Justiça, foram objeto de desvio.

Os procuradores apontam que o ex-governador José Ignácio Ferreira teria intermediado a aprovação de uma venda de crédito de ICMS. Na época, a mineradora Samarco vendeu um total de R\$ 15,3 milhões em benefícios fiscais oriundos da Lei Kandir para a Escelsa. Desse montante, R\$ 6,3 milhões deveriam ter sido implementados na melhoria do meio ambiente, valores que foram destinados à Fundação Augusto Ruschi.

No entanto, o montante

**DECISÃO**

*“A culpabilidade transbordou o comum em crimes dessa natureza, por ser o réu, à época, presidente da Assembleia”*

*“A motivação criminoso era, além de obter vantagem econômica, beneficiar seus aliados políticos”*

**DANIEL GUIMARÃES**  
JUIZ FEDERAL, na sentença

foi reduzido para R\$ 5 milhões, já que foi dado um “desconto” de R\$ 1,3 milhão para a Escelsa, “sem que houvesse explicação para isso”, conforme ressalta a sentença. Os R\$ 5 milhões restantes foram depositados na Coopetfes, cooperativa de crédito que faliu em 2001.

No dia seguinte ao pagamento, a quantia de R\$ 4,389 milhões foi repas-

sada para o então tesoureiro de José Ignácio, Raimundo Benedito de Souza Filho, apontado como operador do caixa dois.

O MPF aponta que esse valor foi usado nas eleições municipais de 2000, via caixa dois. O recurso teria sido “distribuído” por um “comitê informal” do ex-governador, formado por Gratz, o então secretário estadual da Fazenda José Carlos da Fonseca Júnior (atualmente secretário estadual da Casa Civil), o ex-deputado estadual José Tasso e o ex-chefe de gabinete Rodrigo Stefenoni.

Bené, que teria operacionalizado a quantia, é apontado como emissor de quatro cheques por instrução do à época secretário de Governo, Gentil Ruy, que também era cunhado de Ignácio. Eles foram repassados a Marcelo de Abreu e Lima, que atuava como intermediário. Os cheques foram entregues aos gestores do Banco Santos Neves, que “lavavam” o dinheiro para que ele fosse descontado por Gratz e Tasso.



BERNARDO COUTINHO

**Bené, ex-tesoureiro de campanha de José Ignácio, foi preso pela Polícia Federal**

**ELES SÃO CITADOS NA DECISÃO**

**CONDENADOS**

**JOSÉ CARLOS GRATZ**  
Era presidente da Assembleia Legislativa

▼ **Condenação**  
Peculato

▼ **Pena**  
7 anos de prisão em regime semiaberto

**RAIMUNDO BENEDITO DE SOUSA FILHO (BENÉ)**

Ex-tesoureiro de José Ignácio

▼ **Condenação**  
Lavagem de dinheiro e crime continuado

▼ **Pena**  
6 anos e 4 meses de prisão em regime semiaberto

**RODRIGO STEFENONI**  
Era chefe de gabinete do governador

▼ **Condenação**  
Peculato

▼ **Pena**  
4 anos e 6 meses de prisão em regime semiaberto

**MARCELO DE ABREU E LIMA**

Pessoa próxima de Gratz, foi um dos operadores do esquema

▼ **Condenação**  
Lavagem de dinheiro

▼ **Pena**  
3 anos em regime aberto, que foi substituído por prestação pecuniária a entidade filantrópica

**PRESCRIÇÃO**

**JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA**

Era governador do Estado

**JOSÉ TASSO OLIVEIRA**  
Era Secretário de Estado

da Casa Civil

▼ **Condenação**  
Peculato

▼ **Pena**  
Prescreveram por terem completado 70 anos

**OUTRO PROCESSO**  
**JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR**

▼ **Quem é**  
Atual secretário de Estado da Casa Civil

▼ **O que fazia**  
Era secretário de Estado da Fazenda

▼ **O que aconteceu**  
A ação foi desmembrada, pois tinha direito a foro no STF, por ser chefe de missão diplomática e exercer suas atividades profissionais na Índia.

**DECISÃO JUDICIAL**

## Prefeito de Itapemirim é afastado pela quinta vez

**Luciano Paiva não poderá entrar em nenhuma repartição municipal por 90 dias**

LETÍCIA GONÇALVES  
lgoncalves@redgazeta.com.br

O prefeito de Itapemirim, Luciano Paiva (Pros), foi, mais uma vez, afastado do cargo. Agora, Paiva deve ficar longe da cadeira de chefe do Executivo por 90 dias e não poderá ir a nenhuma dependência da prefeitura da cidade.

A decisão de ontem da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJES) é, na verdade, a continuação de um afastamento anterior, que havia sido interrompido por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Após recurso do procurador-geral

da República, Rodrigo Janot, no entanto, o Supremo mudou o entendimento.

O procurador-geral da República destacou a ameaça que teria sido sofrida por um padre em Itapemirim. “É possível extrair dos autos que a ameaça ao pároco da cidade, referenciada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, ocorreu após o retorno do prefeito ao cargo. Constatou-se que o fato ocorreu após a celebração da missa de Natal, realizada em 24 de dezembro de 2015. As ameaças partiram de ninguém menos que a irmã do prefeito, também denunciada”, escreveu o procurador-geral da República.

Diante disso, o Ministério Público Estadual pediu



REPRODUÇÃO/FACEBOOK

**Paiva em campanha em 2016, quando foi reeleito**

o afastamento funcional de Paiva, o que foi concedido pela 2ª Câmara. O prefeito já deixou a prefeitura por quatro vezes, forçado por decisões judiciais, no

mandato anterior. Mesmo assim, foi reeleito em outubro do ano passado.

Desta vez, quem deve assumir o comando do Executivo municipal é o

vice-prefeito Thiago Peçanha (PSDB). O afastamento é imediato, assim que o prefeito for notificado.

No voto, o relator do caso, desembargador Adalberto Dias Tristão, lembra que Paiva foi retirado das funções em meio a uma operação do MPES que apurava fraude em licitações, lavagem de dinheiro e corrupção por meio de uma organização criminosa. A suspeita era de que o prefeito e pessoas ligadas a ele atuavam para atraparar os trabalhos da Operação Olísipo.

Para o relator, mesmo no exercício de um novo mandato, Luciano Paiva está sujeito à decisão. “O exercício do segundo mandato do agente político

co que se reelege é passível de medidas cautelares para a preservação do erário público e da probidade administrativa quando presentes o risco de dano irreparável à Administração”, definiu o desembargador.

**O OUTRO LADO**

O advogado do prefeito, Marcelo Jaime Ferreira, discorda e vai recorrer. “Aquele afastamento foi destinado para que se realizassem as investigações, que transcorreram normalmente”, afirma.

“O doutor Luciano foi eleito. Fatos alusivos ao mandato anterior não podem atingir o atual mandato. A nosso ver, o tribunal se equivocou e vamos recorrer”, complementa.